

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sr.^a. MARINA OLIVEIRA MENDES brasileira, RG: 40672809 SSP/PA CPF: 787.123.512-53, responsável pelo Controle Interno do Município de Oeiras do Pará/PA, nomeado nos termos da Portaria nº 060/2024 com base no DECRETO nº 047/2009 de 09 de abril de 2009, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Licitatório Inexigibilidade n.º 6/2024-000015, tendo por objeto a: **CONTRATAÇÃO DE DIRETA DE EMPRESA DO SETOR ARTÍSTICO PARA OS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM O CANTOR NADSON FERINHA NO DIA 19 DE JULHO DE 2024, NO EVENTO DO FESTIVAL DO CAMARÃO – FESTCAM 2024, QUE ACONTECERÁ NA ORLA DA CIDADE NOS DIAS 19,20 E 21 DE JULHO DE 2024, SOB SUPERVISÃO E ORGANIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, E DESPORTO, LAZER E TURISMO.** Com base nas regras insculpidas pelo Art. 74 da Lei 14.133/21 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- Revestido aparentemente de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando aparentemente apto a gerar despesas para a municipalidade, desde que cumprido as providencias assinaladas pela Assessoria Jurídica;**
- Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
- Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada. Ressaltamos que as informações constantes desde início de todo o processo até sua conclusão são de responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação. **RECOMENDAMOS a CPL que se atentem as orientações da Assessoria Jurídica.**

Oeiras do Pará, 04 de Julho de 2024.

MARINA OLIVEIRA Assinado de forma digital
MENDES:7871235125 por MARINA OLIVEIRA
3 MENDES:78712351253
MARINA OLÍVEIRA MENDES
Controladora Interna de Oeiras do Pará
Portaria nº060/2024-GP/PMOP